



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2014, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua décima nona sessão ordinária do ano, que contou com as presenças dos vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Altamiro Carvalho Junior, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Maria Clara dos Santos, Maria de Nazaré Teixeira, Sirley Geraldo de Carvalho e Vicente Edson do Nascimento, além do Exmo. Senhor Prefeito João Caetano Leite, acompanhado do assessor jurídico Dr. Elvis Moacir de Carvalho, além de diversos populares. Constatado quorum, após as costumeiras preces, o Presidente Jovino César Romão declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, quando foi feita a leitura da ata da décima oitava sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. A sessão teve seu início com a leitura dos ofícios n°s 339 a 344, do Executivo Municipal, em resposta aos ofícios 028, 033, 034, 035, 036 e 039/2014 do Legislativo Municipal. Foram apresentadas as Mensagens n° 082, 083 e 084/2014, advindas do Executivo Municipal, encaminhando, respectivamente, o Projeto de Lei n° 078/2014 que “Abre crédito suplementar e dá outras providências”; Projeto de Lei n° 079/2014, que “Autoriza transferência de fontes de recursos no orçamento vigente” e Projeto de Lei n° 080/2014 que “Autoriza cancelamento de restos a pagar”. O Senhor Presidente encaminhou os respectivos Projetos de Lei às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, suspendendo a sessão para que as citadas Comissões discutissem as matérias, já avaliadas previamente. De volta aos trabalhos, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente apresentaram três Pareceres Conjuntos, versando pela reprovação dos Projetos de Lei n°s 057, 058 e 059/2014. Lidos e apreciados separadamente, ambos Pareceres foram aprovados por 07 (sete) votos, abstenendo-se da votação, sob alegação de falta de tempo para aprofundamento na matéria, a vereadora Maria Clara dos Santos. A aprovação dos Pareceres pela reprovação das matérias por força regimental rejeitou automaticamente os Projetos de Lei n°s 057, 058 e 059/2014. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres 079 e 075/2014, respectivamente, favoráveis à reprovação do Projeto de Lei n° 076/2014, cuja leitura foi repetida para conhecimento da platéia presente. Em discussão, o Exmo. Sr. Prefeito atribuiu a tentativa da criação da Contribuição de Iluminação Pública, a exigência do governo do estado, logo contradito pelo Presidente da Mesa que citou a Resolução 114/2010, da ANEEL, portanto, uma decisão da Federação. Citado, também por ele, a Constituição Federal, foi-lhe dito que o art. 149-A faculta, não obriga a criação de tal contribuição. A vereadora Maria de Nazaré Teixeira se disse contrária ao aumento de tributos ao cidadão. Os vereadores da mesma forma que a vereadora foram unânimes em se considerarem representantes da vontade popular, portanto, contrários a qualquer nova tributação. O vereador Vicente Edson do Nascimento recordou os fatos relativos à extinta taxa de iluminação pública criada nos anos noventa e o presidente, a respeito disso, fez uma resenha, apresentando documentos da época. O vereador Altamiro Carvalho Júnior falou, ainda, do conforto financeiro em que vive o município nos dias atuais e que o pagamento da iluminação pública já é feito pelo cidadão nazarenense, através do município. Esgotadas as discussões, os Pareceres foram apreciados separadamente, e a aprovados por 08 (oito) votos, ficando o Projeto de Lei n° 076/2014 automaticamente reprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres 080 e 076/2014, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n° 078/2014. Apreciados separadamente, ambos foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Vicente Edson do Nascimento' and 'Altamiro Carvalho Junior'.]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

discussão e votação, o Projeto de Lei nº 078/2014 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda apresentou o Requerimento nº. 125/2014, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 078/2014, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres 081 e 077/2014, respectivamente, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 079/2014. Apreciados separadamente, ambos foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 079/2014 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Sirley Geraldo de Carvalho apresentou o Requerimento nº. 126/2014, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 079/2014, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres 082 e 078/2014, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 080/2014. Apreciados separadamente, ambos os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 080/2014 foi aprovado por 08 (oito) votos. Foram lidos os Requerimentos nº.123 e 124/2014, de autoria do Vereador João Nestor de Carvalho solicitando, que seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal em prol do que se segue: Proceder a instalação de um quebra-molas na rua Joaquim Ribeiro, na altura do nº 239 e realizar a manutenção da rede pluvial na rua Padre Francisco de Andrade, altura do cruzamento com a rua Geraldo de Souza e, se necessário, a construção de mais rede para captação das águas da chuva naquela rua. A presença do Sr. Prefeito na sessão abriu possibilidade de abordagens de outros assuntos. Ao final, por indicação das lideranças, o Presidente nomeou a Comissão representativa para o período de recesso, que ficou assim constituída: Presidente, Vereador João Nestor de Carvalho; demais membros: Vereadores Maria Clara dos Santos, Maria Nazaré Teixeira, Alexandre Cristiano Batista das Graças e Altamiro Carvalho Júnior e em tom de despedida do cargo, enalteceu a harmonia entre os pares apesar das pluralidades, agradeceu pela colaboração de todos, desejou sucesso aos novos componentes da Mesa Diretora. Ele foi sucedido por todos os edis, com palavras elogiosas e desejosas de felicidades falando, por último, o futuro Presidente, Vereador Vicente Édson do Nascimento, que ressaltou, entre outras coisas, que em suas atuações anteriores no exercício do cargo, sempre preservou o diálogo com os pares e com o Poder Executivo e que desta feita não será diferente E tendo sido tratada toda a matéria prevista para a sessão, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinado a lavratura desta, que será impressa em duas vias de igual teor, após aprovada e será devidamente assinada. Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2014.

Secretário: *Sirley Geraldo de Carvalho*

Presidente: *João Nestor de Carvalho*

Demais Vereadores: *Maria Clara dos Santos*

*Vicente Édson do Nascimento*

*Alexandre Cristiano Batista das Graças*

*Francisco de Assis Siqueira de Miranda*

*Maria de Nazaré Teixeira*

*João Nestor de Carvalho*